



# Liminar impede julgamento político de 2 acusados

III Caso o relatório da Comissão Processante que investiga a participação de oito vereadores no escândalo do Mensalinho seja a favor de suas cassações, o plenário da Câmara não vai poder pôr fim ao mandato de dois legisladores. Sirana Bosonkian e Nilson de Oliveira Fontes obtiveram liminares judiciais (de-

cisão provisória) que impedem seus julgamentos políticos e cassações. A sessão que decidirá o futuro dos mandatos dos acusados ocorre hoje, a partir das 9 horas.

As liminares são de dois juizes diferentes. Fernanda Bolfarine é substituta na 3ª Vara e analisou ontem mandado de segurança de Nilson de Oliveira Fontes. O juiz Fábio Francisco Taborda, da 4ª Vara, responde pela liminar de Sirana, assinada na última segunda-feira. Em ambos os casos, a decisão perdurará, conforme a vontade dos magistrados, até o julgamento final dos mandados de segurança.

Tanto Nilson quanto Sirana obtiveram êxito parcial em razão da morosidade da Comissão Processante, instaurada em



Paulo Piasenti esteve ontem no Fórum tentando derrubar a liminar

setembro de 2007. A discussão se deve ao seu período de vigência. Para os advogados de

defesa dos acusados, os 120 dias previstos no Regimento Interno do Legislativo vence-

ram no dia 18 deste mês.

Isso porque eles consideram como o início dos trabalhos o dia 20 de setembro, quando foi publicado edital no Diário Oficial do Município citando cinco dos oito acusados: Gilson Salgado; Marcos Evandro Ferreira; Mário Lúcio da Conceição; Nilson de Oliveira Fontes e Honorato Tardelli Filho. O presidente da Comissão Processante, Paulo Piasenti, entretanto, não compartilha desta opinião.

Segundo ele, a última citação se deu em 25 de setembro. "Sem contar que no dia 26 de setembro saiu uma errata com a citação do Gilson (Salgado). O certo é contar a partir daí", opinou. Dessa forma, o prazo limite seria hoje ou amanhã. (TFJ)



**POLÍTICA.** Conclusão da investigação sobre o escândalo do Mensalinho é de que houve o pagamento de propina

# Comissão Processante conclui pela cassação de vereadores

Clipping Diário

TADEU FERREIRA JR.  
DA REDAÇÃO

Ao fim de quatro meses de investigações, a Comissão Processante (CP) da Câmara, que investiga a participação de oito vereadores no escândalo do Mensalinho, concluiu que todos os denunciados são culpados e devem ter seus mandatos cassados. A exemplo do Ministério Público, a Comissão Processante ainda concluiu que o prefeito Farid Madi é o mantenedor do esquema de propinas, operado pelo atual secretário de Administração e Gestão de Pessoas, vereador licenciado Antônio Addis Filho, e o irmão de Farid e seu ex-assessor, Ysam Madi.

O trabalho dos vereadores Paulo Piasenti, Marcelo Gaspar (presidente e relator da Comissão Processante, ambos do PSDB) e Geraldo Soares Galvão (DEM), concluiu, entre outras coisas, que Mário Lúcio da Conceição foi o líder dos vereadores "no esquema criminoso", responsável por manter contato com Addis, em nome do prefeito. O ex-presidente do Legislativo, Gilson Salgado, foi indicado como responsável pela distribuição da propina.

Helder Saraiva de Albuquerque, conforme o relatório, se mostrou insatisfeito, por não receber "sua parte", mesmo já atuando na defesa do prefeito. Os demais acusados, Sirana Bosonkian, Marcos Evandro Ferreira, Nilson de Oliveira Fontes, Joaci Cidade Alves, e Honorato Tardelli Filho foram definidos como aqueles que não exercem papel influente no esquema de corrupção, embora tenham sido flagrados recebendo propina de Gilson e José Nilton de Oliveira, o Doidão, antecessor de Gilson na presidência da Câmara.

O relatório a que *A Tribuna* teve acesso foi protocolado ontem às 8h30 na secretaria ge-

## Pareceres da Comissão Processante



**Gilson Fidalgo Salgado** — Era o responsável pela distribuição da propina aos vereadores e, assim, violou os artigos 9º caput, e inciso I, 10º, inciso XII e 11º, caput, e incisos I e II da Lei 8.429/92, além do Artigo 247, incisos I e III do Regimento Interno da Câmara e, portanto, opina-se pela procedência da denúncia e cassação do mandato do denunciado.



**Mário Lúcio da Conceição** — Era uma espécie de líder entre os envolvidos, a quem incumbia a missão de reivindicar vantagens junto ao prefeito, além de ter sido flagrado recebendo a quantia de R\$ 7 mil. Portanto, violou os artigos 9º caput, e inciso I e 11º, caput, e incisos I e II da Lei 8.429/92, além do Artigo 247, incisos I e III do Regimento Interno da Câmara e, por isso, opina-se pela procedência da

denúncia e cassação do mandato do denunciado.



**Helder Saraiva de Albuquerque** — Tinha conhecimento do esquema de corrupção que envolvia os demais denunciados, inclusive reivindicava seus pagamentos, apesar do pouco tempo de vereança naquela legislatura, visto que já estava defendendo o prefeito, aliás, foi o autor do projeto de modificação da Lei Orgânica que impedia o afastamento automático do prefeito em caso de denúncia no Poder Judiciário. Portanto, violou os artigos 9º caput, e inciso

I e II, caput, e e incisos I e II da Lei 8.429/92, além do Artigo 247, incisos I e III do Regimento Interno da Câmara e, por isso, opina-se pela procedência da denúncia e cassação do mandato do denunciado.



**Sirana Bosonkian** — Participava do esquema de corrupção em troca de apoio na bancada de situação, tendo sido flagrada recebendo envelope contendo dinheiro das mãos do presidente da Câmara. Portanto, violou os artigos 9º caput, e inciso I e 11º, caput, e incisos I e II da Lei 8.429/92, além do artigo 247, incisos I e III do Regimento Interno da Câmara e, por isso, opina-se pela procedência da denúncia e

cassação do mandato do denunciado.



**Marcos Evandro Ferreira (1), Nilson de Oliveira Fontes (2), Joaci Cidade Alves (3), e Honorato Tardelli Filho (4)** — Não só tinham conhecimento do esquema de corrupção como também foram flagrados recebendo dinheiro das mãos de Gilson Fidalgo Salgado em troca de apoio na bancada de situação. Portanto, violou os artigos 9º caput, e inciso I e II,

caput, e incisos I e II da Lei 8.429/92, além do Artigo 247, incisos I e III do Regimento Interno da Câmara e, por isso, opina-se pela procedência da denúncia e cassação do mandato do denunciado.

Fonte: Relatório final da Comissão Processante do Caso Mensalinho

ral do Legislativo, e desde então pode ser considerado público. Os membros da comissão ainda fizeram uma denúncia contra Doidão. Mesmo afastado — teve o mandato extinto por condenação judicial em maio de 2006 — ele, de acordo com o documento, continua a receber pagamen-

tos, "tanto que é flagrado recebendo a quantia que hoje se sabe que era de R\$ 2 mil".

### DETALHES

O relatório também revelou detalhes da defesa prévia dos acusados. Mário Lúcio da Conceição, por exemplo, argumentou que, quando aparece, nos

vídeos, cobrando um suposto aumento de 10% na propina, se refere ao reajuste do subsídio dos vereadores, e que parte da movimentação financeira de sua conta bancária se deve a doações a entidades filantrópicas que dirige.

Helder Saraiva de Albuquerque, atribui a "montagem"



## Saiba mais

**Para as cassações pedidas no relatório ocorrerem de fato, será preciso a adesão de, no mínimo, oito dos 14 vereadores**

das denúncias ao ex-prefeito Maurici Mariano, o ex-presidente da Câmara, Wanderley Maduro dos Reis, e ao dono de um jornal da Cidade, Wagner Ramos. Helder ainda acusou o presidente da Comissão Processante, Paulo Piasenti, de querer se promover às custas das denúncias.

A comissão concluiu que Helder cobrava propinas do presidente Gilson Salgado na medida em que aparece nos vídeos reclamando. Segundo o relatório, as imagens mostram que os pagamentos são feitos nos dias 31 de maio e 1º de junho.

O relatório ainda explicitou uma opinião do vereador Joaci Cidade Alves (que também é primeiro suplente do PTB na Assembléia Legislativa), que afirmou ser normal o alinhamento de forças políticas em favor de uma administração, seja ela municipal, estadual ou federal.

### FARID

De acordo com o relatório da Comissão Processante, é evidente a existência de um esquema de pagamento de propinas encabeçado pelo prefeito Farid Madi e seus assessores, Ysam Madi e Antônio Addis Filho. A afirmação é feita com base na Ação Civil Pública instruída após denúncia do Ministério Público. Embora tenha resultado no afastamento liminar de oito vereadores, a ação não afetou em nada o prefeito, nem Ysam ou Addis Filho.



*Guarujá*

**Cidade promove  
exposição de  
obras do artista  
Manabu Mabe**



Parte da obra do artista Manabu Mabe (1924-1997) está em exposição na Fortaleza de Santo Amaro da Barra Grande, na comunidade Santa Cruz dos Navegantes, no Bairro Marinas, em Guarujá (litoral de São Paulo), até o próximo dia 28 de fevereiro. O horário de visitação é das 9 às 17 horas, de terça a domingo, e a entrada é gratuita.

O evento é promovido em parceria pela Prefeitura, a Universidade Católica de Santos (Unisantos) e o Instituto Manabu Mabe. De acordo com a organização, a fortaleza foi escolhida para sediar a exibição porque foi lá que Mabe criou seu último trabalho, chamado "O Vento Vermelho" — um painel com 350 mil peças entre placas e pastilhas. O evento conta com 30 serigrafias de diversas fases do artista. Quem visitá-lo receberá uma reprodução de "O Vento Vermelho" e será convidado a realizar um trabalho que irá participar de um concurso. O acesso à fortaleza, por Guarujá, é pela estrada que leva a Santa Cruz dos Navegantes. Já quem vem de Santos deve usar o serviço regular de catraias — elas saem de hora em hora do píer Edgard Perdigão, na Ponta da Praia.



## Supletivos serão em 2 de março

Estão marcados para o dia 2 de março os exames supletivos, promovidos pela Secretaria de Estado da Educação. Poderão fazer as provas todos os que se inscreveram entre 1º e 31 de agosto de 2007. Em todo o Estado serão mais de 250 mil pessoas. Os horários das provas serão divulgados em breve.

De acordo com a assessoria de imprensa da Vunesp, órgão responsável pelo exame, há 84.373 inscritos para as provas de Ensino Fundamental e 170.259 para as de Ensino Médio. Na Baixada Santista não há número exato de inscrições, mas de provas, já que um mesmo candidato pode fazer mais de uma prova.

Assim, Santos terá 5.257 provas aplicadas; em São Vicente serão 5.682; Guarujá terá 5.293; Cubatão, 985; Praia Grande, 3.005 e, Mongaguá, 392.

### Como serão

O conteúdo das provas de Ensino Fundamental será o seguinte: área de linguagens e códigos (Língua Portuguesa, Inglês e Educação Artística), área de ciências da natureza e matemática (Ciências Físicas e Biológicas e Matemática) e área de ciências humanas (História e Geografia).

Os inscritos para o Ensino Médio farão as provas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Inglês e Educação Artística (área de linguagens e códigos); Física, Química, Biologia e Matemática (área de ciências da na-

### Veja onde ir

#### SANTOS

EE Neves Prado Monteiro  
(Praça Estado de Israel, s/nº, São Jorge)

#### GUARUJÁ

EE Prefeito Domingos de Souza (Rua Luiz Vaz de Camões, 190, Jd. Sta. Maria)

#### VICENTE DE CARVALHO

EE Professor José Cavariani (Rua Professora Nancy de Fátima Powilleit, 90, Pae Cará)

#### CUBATÃO

EE Marechal Humberto de Alencar Castello Branco (Rua Maria Graziela, s/nº, Jd. Casqueiro)

#### SÃO VICENTE

EE Armando Victório Bei (Rua Carljós, 1.020, Jóquei Clube)

#### PRAIA GRANDE

CEES Max Dada Gallizzi (Praça 19 de Janeiro, 144, Boqueirão)

Fonte: Vunesp

tureza, matemática e suas tecnologia); História e Geografia (área de ciências humanas e suas tecnologias).

### Contato

Outras informações podem ser obtidas por telefone (0xx11) 3874-6300, das 8 às 20 horas, ou pela internet ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).



TRANSPORTE ESCOLAR

# CIDADES DA REGIÃO AINDA CADASTRAM ESTUDANTES

**Guarujá e Bertioga inscrevem com desconto até dia 29 de fevereiro; em Santos não há prazo**

**O**s estudantes de Guarujá e Bertioga que ainda não fizeram o cadastramento ou o recadastramento para garantir o cartão escolar fornecido pela Translitoral têm até o dia 29 de fevereiro para fazê-lo.

Para garantir o desconto de 50% no preço da tarifa, o interessado deve obter o formulário de solicitação por meio da internet.

Em Guarujá, o acesso deve ser feito pelo [www.translitoral.com.br](http://www.translitoral.com.br). Preenchido, o formulário, além de comprovante de residência, devem ser entregues nos terminais de Vicente de Carvalho e do Ferry Boat, de segunda a sexta, das 8 às 18 horas, e sábados, das 8 às 12 horas.

Já em Bertioga, o site é [www.viacaobertioga.com.br](http://www.viacaobertioga.com.br) e o posto fica na Av. Anchieta, 401, Centro. O funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, e sábados, das 8 às 12 horas.

O formulário deve ser preenchido e assinado pelo aluno e carimbado pela secretária da escola. A foto será feita no balcão de atendimento, sem custo para o estudante. Já o Passe Escolar Livre (isento de tarifa) é concedido pela Secretaria de Educação de Guarujá.

### Piracicabana

Sem prazo limite para o cadastramento e recadastramento para solicitação

do passe escolar (50% de desconto), segundo sua assessoria de imprensa, a Viação Piracicabana mantém postos em Santos, Praia Grande, São Vicente, Cubatão, Itanhaém e Peruíbe (veja quadro).

Para garantir o desconto, o estudante deve apresentar em um dos endereços o comprovante de matrícula, RG ou certidão de nascimento e comprovante de residência. O cadastro fica pronto em 15 dias úteis.

### EMTU

Garantindo o cadastramento e recadastramento até novembro, conforme sua assessoria de imprensa, a EMTU disponibiliza o [www.emtu.sp.gov.br](http://www.emtu.sp.gov.br) para que estudantes e professores solicitem a carteira de transporte escolar. Outra forma é procurar a secretária da escola. O desconto é de 50% no valor da tarifa nas linhas metropolitanas.

Para solicitar o documento é necessário preencher o formulário, informando as linhas utilizadas, e anexar uma cópia do RG, comprovantes de residência e do pagamento da taxa de R\$ 7,00 (na Nossa Caixa). No caso de escola técnica é necessário anexar declaração do curso. Os documentos devem ser entregues na secretária da escola. Não é necessário envio de fotografia 3x4. A carteira estará à disposição em cerca de cinco dias úteis.



O estudante deve ficar atento aos documentos que devem ser entregues para obter o desconto

### Veja os postos para cadastro

#### SANTOS

- Rádio Clube - Rua Álvaro Guimaraes, 653 (segunda a sábado, das 7 às 21h30).
- Rodoviária - Praça dos Andradas, 45, Centro (segunda a sábado, das 7 às 19 horas).
- Shopping Balneário - Av. Ana Costa, 549, Gonzaga (segunda a sábado, das 10 às 22 horas, domingo, das 15 às 21 horas).
- Shopping Praiaamar - Rua Alexandre Martins, 80, Aparecida (segunda a sábado, das 10 às 22 horas, domingo, das 15 às 21 horas).
- Unimes 1 - Rua da Constituição, 374, Centro (segunda a sexta-feira, das 8h às 22h30).
- Unimes 2 - Av. Conselheiro Nébias, 536, Vila Mathias (segunda a sexta-feira, das 8h às 22h30).
- Unimonte 1 - Av. Senador Feijó, 340/350, Vila Mathias (segunda a sexta-feira, das 8h às 22h30).
- Unimonte 2 - Rua Comendador Martins, 52, Vila Mathias (segunda a sexta-feira, das 8h às 22h30).
- UniSante - Rua Oswaldo

- Cruz, 266, Boqueirão (segunda a sexta-feira, das 8h às 22h30).
- UniSantos 1 - Av. Conselheiro Nébias, 300, Vila Mathias (segunda a sexta-feira, das 8h às 22h30).
- UniSantos 2 - Av. Conselheiro Nébias, 585, Boqueirão (segunda a sexta-feira, das 8 às 22h30).
- UniSantos 3 - Rua Euclides da Cunha, 264 A, Pompéia (segunda a sexta-feira, das 8h às 22h30).

#### SÃO VICENTE

- Rio Branco - Av. Ulisses Guimaraes, 310 (segunda a sábado, das 7 às 18 horas).
- Shopping Brisamar - Rua Frei Gaspar, 365, Centro (segunda a sábado, das 7 às 18 horas).
- Faculdade Fortec - Av. Presidente Wilson, 1013, Centro (segunda a sexta-feira, das 7h às 21h30).

#### PRAIA GRANDE

- Tude Bastos - Av. Trabalhadores, s/nº, Sítio do Campo (todos os dias, das 5h às 0h30).

- Tatico - Rua Walter José Alves, 200, Vila Mirim (todos os dias, das 5h às 0h30).
- Litoral Plaza Shopping - Av. Ayrton Senna da Silva, 1.511, Sítio do Campo (todos os dias, das 9 às 21 horas).
- Beatrix Boulevard - Av. Brasil, 600, Boqueirão (segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas, sábado, das 8 às 15 horas).

#### CUBATÃO

- Sítio Cafezal - Rua Geraldo Aparecido Cerrea, 60, Sítio Cafezal (segunda a sábado, das 11h30 às 17 horas).
- Galeria Nove de Abril - Av. Nove de Abril, 2.026, Centro (segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, sábado, das 8 às 16 horas).

#### ITANHAÉM

- Rodoviária - Av. Rui Barbosa, 633, Centro (segunda a sábado, das 8 às 18 horas).

#### PERUÍBE

- Rodoviária - Av. Vinte e Quatro de Dezembro, 650, Estação (segunda a sábado, das 8h às 20h30).

Fonte: Viação Piracicabana



VERÃO 2008

# PAGODE E AXÉ PARA CURTIR

**Nesta semana você pode curtir dos hits do Exalta ao axé da banda Ara Ketu**

**A** programação do Verão Show Guarujá 2008 recebe neste sábado os shows dos grupos Jammil e Uma Noites, Ara Ketu e Jeito Moleque.

A balada acontece na arena montada no Estádio Municipal Antônio Fernandes (Rua Braselina Desidérios, s/nº, J. Helena Maria).

O som começa às 22 horas, mas às 19 horas os portões já estão abertos. Os ingressos

para pista e camarote (individuais) podem ser adquiridos com antecedência.

A compra antecipada nos pontos de venda, com apresentação de carteirinha de estudante ou doação de um quilo de alimento não-perecível, garante desconto de 50% na entrada, que vai custar, no dia dos shows, R\$ 80,00 ou R\$ 160,00.

Informações sobre descontos pelo tel. (11) 3885-5511 ou no site

ROGÉRIO SOARES



O pagodeiro Belo faz show em São Vicente amanhã

[www.veraoshowguarujá.com.br](http://www.veraoshowguarujá.com.br).

## Exaltasamba

O grupo Exaltasamba faz show hoje, a partir das 22 horas, no Perequê Praia Show.

pelo tel. 3353-5353 ou no site [www.perequepraia.com.br](http://www.perequepraia.com.br). Fica na Estrada Guarujá/Bertioga, 1.985, Guarujá.

## Belo

O Centro de Convenções de São Vicente (Av. Cap. Luiz Pimenta, 811, Parque Bitaru) recebe amanhã, a partir das 21 horas, shows do pagodeiro Belo, Turma do Pagode, Chrigor, Quintessência e Samprazer. Também haverá show surpresa. Os ingressos, no terceiro lote, custam R\$ 20,00. Preços sujeitos a alteração. Mais informações pelo tel. 3466-9097.



Câmara Municipal de Guarujá

ASSESSORIA DE IMPRENSA

A Tribuna  
quarta-feira, 23 de janeiro de 2008.

*Clipping Diário*





**Câmara Municipal de Guarujá**

**ASSESSORIA DE IMPRENSA**